



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO CÂMARA **MUNICIPAL DE URÂNIA**

Responsável: Ademar Maringolo Junior

Período de Referência: julho de 2021.

Fundamento Legal: Art. 31, 70 e 74 - Constituição Federal

Art. 54, parágrafo único e 59 - LC 101/2000 - LRF

Comunicado SDG nº 35/15 - TCE/SP

Manual Básico - O Controle Interno do Município TCE/SP

Finalidade: Contribuir com a correção das ações de Gestão Pública, conforme a legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado.

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente a Presidência da Câmara Municipal de Urânia/SP, por meio da Portaria 009/2019, de agosto, designou este servidor como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia/SP, para contribuir com a correção das ações públicas e auxiliar na tomada de decisões com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultados.

Diante do exposto apresento o Relatório de Controle Interno do mês de JULHO de 2021.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

2.1. DA DESPESA PÚBLICA

- Verificando as despesas do mês constatei que as mesmas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador da despesa, bem como pelos demais responsáveis.

- Verifiquei também que os pagamentos obedeceram à ordem cronológica.

- Não verifiquei despesas ilegítimas e também não constatei desvio de bens ou recursos públicos.

- No mês foram efetuados pagamentos de despesas respeitando seus estágios dentro do que estabelece a Lei 4.320/64;

- Não houve retiradas financeiras sem prévio empenho, liquidação;



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- Pela amostragem, não foi empenhado despesas impróprias, conforme orientação da Egrégia Corte de Contas.

2.2. FIXAÇÃO DA DESPESA

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identifiquei com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

O Orçamento Fiscal do Município de Urânia, para o exercício de 2021, foi aprovado pela Lei Municipal nº 3.479/2020 de 17 de novembro de 2020, que fixou as despesas deste Legislativo em R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil).

2.3. DESPESA EMPENHADA

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada no mês apresenta-se conforme assim demonstrado:

Julho/2021	R\$ 49.299,47
------------	---------------

2.4. DESPESA LIQUIDADADA

A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado.

A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

Julho/2021	R\$ 59.931,31
------------	---------------

2.5. DO DUODÉCIMO

O Repasse Financeiro para Câmara Municipal de Urânia, OBEDECEU a Lei nº 3.479/2019 de 17 de novembro de 2020.

Valor anual estimado pela receita fixa e despesa do Município de Urânia para o exercício de 2021 é de R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil).

A transferência mensal do Duodécimo foi depositada cumprindo o prazo legal.

Valor repassado mensal R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).

Data do depósito: 20/07/2021 (anexo)



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

2.6. LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS

FUNCIONÁRIOS				
Nº DE SERVIDORES 06	TOTAL LIQUIDO PAGO R\$ 15.469,28	LICENÇAS 01	EXONERADOS 00	FÉRIAS 01
		-	-	R\$ 711,49

VEREADORES				
Nº DE VEREADORES 09	TOTAL LIQUIDO PAGO R\$ 24.049,20	LICENÇAS 00	CASSADOS 00	FÉRIAS 00
		-	-	-

A Câmara vem atendendo o limite determinado pelo artigo 29-A da Constituição Federal.

LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO DE 2021

Subsídio Agentes Políticos	R\$ 24.049,20	
Remuneração de Servidores	R\$ 15.469,28	
Total		R\$ 39.518,48
Repasse Financeiro Recebido no mês	R\$ 63.500,00	
Percentagem de gastos	62%	
Percentagem máximo	70%	



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Pode-se verificar que a despesa com pessoal encontra-se dentro dos limites imposto pela Constituição Federal, de acordo com seu Art. 29-A, parágrafo 1º: A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores.

LIMITAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR BASEADO NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (art. 29, inciso VI, da CF)

População do Município		% do Limite	Valor do Limite
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 25.322,25	20,00%	R\$ 5.064
Subsídio fixado para Vereador	R\$ 2.596,22	10.2%	Em ordem
Subsídio fixado para Presidente	R\$ 3.279,44	12,9%	Em ordem

De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 29, inciso VI-A, o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observando o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a 20% (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

A remuneração mensal e individual de cada vereador sofreu um reajuste de 5% conforme consta na Lei Complementar nº 005/2020 de 03 de março de 2020, ficando assim, a remuneração dos vereadores no valor de R\$ 2.596,22 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) e a do Presidente em R\$ 3.279,44 (três mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Portanto, abaixo do limite estipulado pelo artigo 29, inc. VI "a" da Constituição Federal, que é de 20%.

Vale ressaltar que a Resolução nº 160/2020, que dispõe sobre a Fixação dos Subsídios dos Agentes Públicos da Câmara Municipal de Urânia para a Legislatura de 2021/2024, de 22 de setembro de 2020, manteve os mesmos valores.

Presidente: R\$ 3.279,44

Vereador: R\$ 2.596,22

2.7 DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

Verifiquei a correta adequação do setor no mês em análise, em especial porque a Câmara Municipal não mantém em estoque, sendo contabilizada toda a aquisição das mercadorias e sua saída considerada como de consumo imediato.

As despesas com veículo, água, energia, telefonia, material de consumo e materiais permanentes estão registrados no quadro abaixo demonstrando os gastos com material de consumo e serviços de terceiros de acordo com o balancete em anexo.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

MATERIAL DE CONSUMO DO MÊS DE JULHO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Material de Expediente	R\$ 135,00	R\$ 896,00
Material de Cozinha e Copa	R\$ 147,90	R\$ 147,90
Material de Processamento de Dados	R\$ 0,00	R\$ 135,00
Gêneros de Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Limpeza e Produtos de Higiene	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 65,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Manutenção e Conservação de Máquinas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 231,93	R\$ 555,07
Serviços de Telecomunicações	R\$ 162,04	R\$ 162,04
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de publicidade legal	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
Confecção de Uniformes, Bandeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Pericias Medicas	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Locação de Equipamentos e Software	R\$ 0,00	R\$ 1.265,00
Outros Serviços de Tecnologia	R\$ 0,00	R\$ 750,00
Auxílio Alimentação	R\$ 340,00	R\$ 340,00
Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 340,00	R\$ 340,00

OBRAS E INSTALAÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
-	R\$ 00,00	R\$ 00,00



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

As despesas com material de consumo foram todos analisados constatando que todos as compras apresentam requisição de entrada, nota fiscal e pagamentos dentro de seus prazos de pagamento.

As despesas com serviços de terceiros como serviços técnicos profissionais, locação de software, serviços de telecomunicação, de áudio, vídeo, apresentam contratos e são empresas idôneas apresentando todas as documentações necessárias e constatei que pelos orçamentos apresentados são empresas qualificadas e com menor preço.

Serviços de energia elétrica, água e esgoto e gastos com serviços de comunicação em geral, apresenta pagamentos em dia. No entanto, não identifiquei nenhuma irregularidade com esses gastos citados.

As publicações mensais das compras estão sendo publicadas no Portal da Transparência no Site da Câmara.

2.8. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IRRF

As obrigações previdenciárias foram devidamente recolhidas e repassadas para o INSS e IPREMU, assim como o IRRF foi repassado para a Prefeitura Municipal, estando assim de maneira regular.

Verifiquei também que a Câmara Municipal não possui parcelamento de encargos sociais.

IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	R\$ 556,28
---	------------

INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)	VALOR
Funcional	R\$ 2.581,03
Patronal - vereadores e funcionários	R\$ 12.195,4
Total	R\$ 14.776,43

IPREMU (Instituto de Previdência Municipal de Urânia)	VALOR
Funcional	R\$ 1.057,03
Patronal	R\$ 2.466,42
Total	R\$ 3.523,45

Ao analisar o balancete mensal juntamente com a guia de recolhimento da previdência de **julho**, nota-se que o pagamento dos encargos estão sendo realizados dentro do período de vencimento.

Porém, para não haver sobrecarga de valores foi sugerido ao contador que seguisse o pagamento mês a mês.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Portanto, os encargos do mês seguem todos em ordem, sem nenhuma irregularidade, sendo pagos dentro do período de vencimento.

2.09. GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral: 04 (quatro) servidores efetivos, 02 (dois) servidores em comissão.

Dos servidores em licença: 1

Dos vereadores em licença: 0

- Licença Médica através do Atestado apresentado pelo servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo de Diretor Administrativo, com prazo de validade de 60 dias.

Total de vereadores: 09 (nove)

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO:

Período: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Presidente: Maria Ribeiro de Novaes Gregio - REPUBLICANOS

Vice-Presidente: Célio Moreira - PSDB

1º Secretária: Márcia Fátima Alves da Silva - PSDB

2º Secretário: Marcos José Vituri – PSDB

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS COMISSÕES PERMANENTES:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

RELATOR: DAVID RODRIGUES MENESES

MEMBRO: MARCOS JOSÉ VITURI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

PRESIDENTE: JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA

RELATOR: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

MEMBRO: MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS:

PRESIDENTE: MÁRCIA FÁTIMA ALVES DA SILVA

RELATOR: CÉLIO MOREIRA

MEMBRO: KÁTIA CRISTINA SIEBRA

- Vale alimentação é pago a dois servidores deste Legislativo: Escriturário e ao Assistente de Serviços Gerais, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) de acordo com a Lei Complementar nº 004/2020, em seu art. 3º.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- Ao servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo de Diretor Administrativo, e ao servidor Gean Victor Domingues da Cruz, lotado no cargo de Contador, é concedido a Gratificação de Nível Universitário, que é prevista na Lei Complementar nº 001/92, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Urânia, em seu artigo 151º.
- É concedido ao servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo de Diretor Administrativo, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de Controlador Interno, prevista nos termos do Artigo 154º, parágrafo 1º, da Lei Complementar 001/92, de 22 de maio de 1992.
- É concedido ao servidor Tiago Henrique da Silva, lotado no cargo de Escriurário, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de Tesoureiro, prevista nos termos do Artigo 154º, parágrafo 1º, da Lei Complementar 001/92, de 22 de maio de 1992 e de acordo com a Portaria nº 010/2021.
- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras remuneradas.
- Dentro do mês não houve licença prêmio.
- No mês em análise não houve a realização de Sessões Ordinárias devido ao período de recesso. Portanto, não há que se falar em faltas.
- Analisando o Ponto dos Servidores deste Legislativo, foi constatado a apresentação de Atestado Médico pelo servidor Ademar Maringolo Junior. Portanto, não houve descontos nos valores da remuneração. (ponto em anexo juntamente com os devidos atestados)

REQUERIMENTO DE FUNCIONÁRIOS/AGENTES POLÍTICOS:

Declaro que no mês em análise não houve elaboração de requerimentos.

2.10. GESTÃO CONTÁBIL e TESOUREARIA

Responsável pela Contabilidade: Gean Victor Domingues da Cruz – Servidor Efetivo

Responsável pela Tesouraria: Tiago Henrique da Silva – Portaria nº 002/2021

Resumo das atividades realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques nominais e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- Os pagamentos são realizados rigorosamente dentro do prazo de vencimento;
- São encaminhadas mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município e disponível no site da Câmara Municipal, no Portal Transparência.
- No quadro abaixo segue o valor inicial, repasse financeiro e gastos dentro do mês de junho de 2021, constando saldo contábil.
- A Câmara Municipal movimentou sua conta no Banco do Brasil S/A, sendo o único banco que a Câmara Municipal possui conta em movimento.
- Portanto, conforme meu entendimento, salvo melhor juízo, encontra-se regular

SALDO ANTERIOR	REPASSE	PAGO NO MÊS	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE
R\$ 67.364,67	R\$ 63.500,00	R\$ 59.931,31	R\$ 69.136,79

NOTA: Saldo para o mês seguinte de acordo com a Folha de Conciliação/Extrato Bancário em 31/07/2021 (anexo)

2.11. CONSIGNADOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nome	Referência	Qtde.	Valor
Ademar Maringolo Junior	3/84	84	R\$ 742,87
Ademar Maringolo Junior	1/72	72	R\$ 125,90
Marcia Fatima Alves da Silva	1/42	42	R\$ 132,71
Marcia Fatima Alves da Silva	3/44	44	R\$ 775,31
José Amauri Pinheiro da Silva	1/42	42	R\$ 141,05
José Amauri Pinheiro da Silva	3/44	44	R\$ 767,44
Gean Victor Domingues da Cruz	2/12	12	R\$ 424,68
Célio Moreira	1/42	42	R\$ 904,60
Julio Cesar de	2/24	24	R\$ 207,38



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Oliveira Leite			
Maria Ribeiro de Novaes Gregio	3/44	44	R\$ 482,39

Em análise verifiquei que o valor total devido à conivente foi repassado dentro do prazo. Portanto, segue regular.

2.12. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Foi verificado que no mês de julho de 2021, não houve nenhum processo licitatório.

2.13. DOS CONTRATOS E ALTERAÇÕES

No mês em análise não foi constatado a elaboração do seguinte instrumento.

2.14. DOS ADIANTAMENTOS

Após verificar, afirmo que não houve adiantamentos no referido mês.

2.15. DO PATRIMÔNIO

Verifiquei que os bens patrimoniais da Câmara possuem identificação por meio de número de ordem (que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável), bem como registro analítico individualizado com as características e indicação de valor, todos os bens estão identificados com placas. A lista dos bens pertencentes a Câmara Municipal de Urânia está disponível em nosso site.

Identifiquei que não houve nenhum dano ou transferência de bens no mês em análise.

Portanto, conforme meu entendimento, o patrimônio da Câmara encontra-se regular.

2.16. DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS (SISTEMA AUDESP)

Conforme pesquisa no site do TCE/SP - Audesp, através do Relatório Gerencial Situação de Entrega do mês de julho de 2021, verifiquei que os documentos e informações no mês em análise foram entregues no prazo determinado, uma vez que não consta nenhuma pendência de envio. (relatório em anexo)

3. OUTRAS VERIFICAÇÕES

Quanto à publicação de **Atos**, no mês em análise foram constatados:

- **Ato nº 007/2021**, que torna público a remuneração dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Urânia

Obs: Ato em anexo com sua devida publicação.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

3.1. PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A publicações e divulgação do Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2020 do Poder Legislativo, foram devidamente publicadas no jornal e no site da Câmara Municipal de Urânia. (www.cmurania.sp.gov.br). Informo que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao 1º quadrimestre de 2021 foi publicado no dia 27 de maio de 2021. (anexo)

Portanto, conforme meu entendimento, encontra-se regular.

3.2. DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

No mês em análise não consta nenhuma denúncia e representação.

3.3. DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

Foram encaminhados para as sessões do referido mês:

3ª Sessão Extraordinária realizada em 07 de JULHO de 2021:

ORDEM DO DIA:

PROJETOS DE LEI APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À SANÇÃO:

- **Projeto de Lei nº 032/2021**, de autoria do **Executivo**, que cria a gratificação por desempenho de atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força do convênio a ser celebrado com o município de Urânia.
- **Projeto de Lei nº 033/2021**, de autoria do **Executivo**, que autoriza a suplementar o crédito adicional especial, aberto pela Lei nº 3.496, de 21 de janeiro de 2021 e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 034/2021**, de autoria do **Executivo**, que dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 035/2021**, de autoria do **Executivo**, que dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial e dá outras providências



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO À SANÇÃO:

- **Projeto de Lei Complementar nº 001/2021**, de autoria do **Executivo**, que autoriza o Executivo Municipal a Alterar dispositivos que especifica do Estatuto do Servidores Públicos do Município de Urânia, Estado de São Paulo.
- **Projeto de Lei Complementar nº 002/2021**, de autoria do **Executivo**, que dispõe sobre Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Urânia-SP para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO À SANÇÃO:

- **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021**, de autoria do **Executivo**, que dispõe sobre a proposta de emenda à Lei Orgânica do Município de Urânia e dá outras providências.

PROJETO DE LEI RETIRADO DE PAUTA ATRAVÉS DE PEDIDO DE VISTA VERBAL APROVADO POR UNANIMIDADE:

- **Projeto de Lei nº 026/2021**, de autoria do **Executivo**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 para o município de Urânia e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 027/2021**, de autoria do **Executivo**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

3.3.1. Foi verificado que a Ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de Julho, foi publicada no site deste Legislativo, bem como anexadas ao mural, de acordo com o Regimento Interno, cumprindo assim, o disposto no princípio da publicidade e eficiência. (Ata em anexo).

3.3.1. Afirmando que todos Autógrafos foram enviados ao Executivo dentro do prazo limite de 10 dias, de acordo com o Regimento Interno deste Legislativo.

3.4. PORTARIAS

No mês em análise foi constatado o que segue:

- **Portaria nº 010/2021**, referente a Concessão de Gratificação de Função a servidor público efetivo responsável pelo setor de Tesouraria.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

3.5. PONTOS RELEVANTES

A Câmara Municipal possui:

- **Controle de ligações** efetuadas do mês de julho de 2021.
- **Livro Ponto** para controle de entrada e saída dos servidores e folha de ponto do mês de julho de 2021 (anexo);
- **Livro Ponto** dos servidores em Sessões, para a computação de compensação de horas; (anexo)
- **Website atualizando contendo:** portal transparência, E-SIC, Sistema de Ouvidora

4. PARECER

Para o mês de julho de 2021, Eu Ademar Maringolo Junior, responsável pelo Controle Interno deste órgão, aponto como ponto de revisão a Concessão de Função Gratificada ao servidor Tiago Henrique da Silva, cedida através da Portaria nº 010/2021, visto que no período em que foi concedida estava em vigor a Lei Complementar Federal nº 173/2021, que em seu Artigo 8º, inciso I, menciona:

“Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 **FICAM PROIBIDOS**, até 31 de dezembro de 2021, de:

I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;”

A Controladoria Interna solicitou **esclarecimentos** ao **SETOR JURÍDICO**, através do Ofício Interno nº 008/2021, a respeito do pagamento de Função Gratificada ao Tesoureiro desta Casa, visto que no período em análise estava proibida pelo Art. 8º, inciso I, a concessão de tal benefício. Este que por fim, emitiu **PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL** a concessão e que posteriormente foi **DEFERIDO** pela presidência (parecer jurídico em anexo).

É do entendimento deste Controle Interno de que a concessão de tal gratificação vai de encontro a Lei Complementar Federal nº 173/2021, visto que anteriormente o cargo de Tesoureiro era exercido sem ônus para este Legislativo. No mais:

Os gastos com as despesas da Câmara Municipal tem se mantido dentro do planejado para esse exercício, visando ao limite constitucional em consonância com a Lei Orçamentária resumindo em pagamentos subsídios dos agentes políticos, vencimentos e vantagens dos servidores, encargos financeiros (INSS, IPREMU, IRRF), pagamento dos fornecedores referente aos contratos, e fornecedores diversos,



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

referente a aquisição de materiais de limpeza, expediente, conta de água, luz, telefone, contratação de serviços para manutenção de equipamentos e reparos no prédio deste Legislativo.

A Controladoria, órgão interno da Câmara Municipal de Urânia vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada ao presente relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle externo.

5. CONCLUSÃO

Através da documentação apresentada e analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebi do Setor de Contabilidade da Câmara, foi verificado **falha** na concessão de Gratificação de Função, conforme exposto acima. No mais:

- Avaliei os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e constatei que os limites constitucionais estão dentro da Legislação.
- Analisei os saldos financeiros na conta corrente existente no Banco do Brasil, que se encontra perfeitamente correta e os valores referentes as contribuições previdenciárias devidas ao INSS, devidamente recolhidos.

Portanto, solicito a Presidente e ao Setor Jurídico para que seja feito a **revisão** da concessão de Gratificação de Função, concedida através da Portaria nº 010/2021, uma vez que vai de encontro a Lei Complementar nº 173/2021.

No mais, no presente mês as atividades da Câmara Municipal de Urânia vêm desenvolvendo dentro dos padrões da lei e que preserva os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade e moralidade para ser de forma transparente e segura. O Relatório está disponível para análise do Tribunal de Contas e demais órgãos de controle que faz jus as informações, estando a documentação devidamente anexada ao presente relatório

Urânia, 23 de agosto de 2021.

Atenciosamente

Ademar Maringolo Júnior
Controlador Interno
RG 48.979.868-8
CPF 431.173.408-58